



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao CCZ - CENTRO CONTROLE DE ZOONOSES, estudos visando o trabalho em conjunto entre a Unidade de Zoonoses do Município e o SAESA – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental, para que sejam tomadas as providências necessárias para que o serviço de retirada de animais falecidos passe a ser realizado todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Atualmente, o referido serviço ocorre somente de segunda a sexta-feira, o que tem gerado dificuldades para as famílias que enfrentam a dolorosa perda de seus animais de estimação nos finais de semana e feriados. A ampliação do atendimento para sete dias por semana, mediante atuação conjunta entre SAESA e Zoonoses, atende aos anseios da população e oferece maior apoio em um momento tão sensível.

A perda de um animal de estimação é um momento emocionalmente difícil, e muitas famílias acabam sem amparo quando o falecimento ocorre fora do horário de atendimento atual. A limitação do serviço aos dias úteis impede que os tutores obtenham o suporte



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessário, gerando desconforto, insegurança e situações indevidas relacionadas ao destino do corpo do animal.

A atuação articulada entre SAESA e Zoonoses poderá garantir um serviço contínuo, eficiente e humanizado, oferecendo à população uma resposta adequada, inclusive aos finais de semana e feriados. Além disso, a medida contribui para a saúde pública, evitando que restos mortais permaneçam em locais inadequados, prevenindo odores, riscos sanitários e possíveis vetores.

Diante disso, esta indicação visa assegurar maior dignidade às famílias enlutadas, ampliando a cobertura do serviço para todos os dias da semana, por meio de uma parceria institucional que trará benefícios diretos à população e ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 09 de dezembro de 2025.

**CÍCERO ALVES MOREIRA  
(CICINHO MOREIRA)  
VEREADOR**